



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 113 /2013 _____

LEI Nº 136

PROJETO DE LEI Nº 137 /2013 _____

DATA 16 / 09 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 137/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO LUIZ VELOSO WERNECK QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. WAGNER LIMA DE REZENDE".

APROVA:

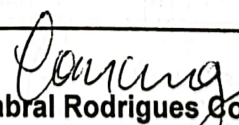
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor DR. WAGNER LIMA DE REZENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de setembro de 2013.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 137/2013 – Autor: Vereador Renato Luiz Veloso Werneck

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250